



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 365/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que implante e regule a Carta de Serviços ao Usuário, nos termos da Lei nº 13.460/2017.

**JUSTIFICATIVA:**

A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão, as formas de acesso a esses serviços, documentação necessária, procedimento, os compromissos do órgão e padrões de qualidade de atendimento ao público.

O prazo para implementação para o nosso Município já decorreu e ainda não está disponível no site da Prefeitura.

Assim, indicamos referida medida que, além de ser obrigatória por Lei, traz transparência, eficiência e facilita o dia-a-dia do cidadão e do servidor o público.

**SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**